



INSTITUTO MARAGATA

Relatório Técnico - ELEIÇÕES INSTITUTO MARAGATA

Sistema de Recolhimento de Votos Seguro e Imune à Fraude

Data: 09 de abril de 2024

Introdução:

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a existência de um sistema de recolhimento de votos seguro e imune à fraude para a eleição do quadriênio 2024/2028 do Instituto Maragata.

O sistema foi desenvolvido e implementado com o intuito de garantir a transparência e a lisura do processo eleitoral, assegurando a integridade dos votos e a legitimidade do resultado.

Descrição do Sistema:

O sistema de recolhimento de votos do Instituto Maragata foi composto cédulas de votação, acessível aos eleitores devidamente cadastrados e autorizados a participar do processo eleitoral. Os eleitores foram identificados por meio de cadastro dos associados da entidade e seguras, garantindo a autenticidade de cada voto.

O sistema permitiu que os eleitores registrassem seus votos de forma manual, de maneira simples. Os votos foram armazenados de forma segura em uma urna, garantindo a confidencialidade das escolhas dos eleitores.

Para garantir a integridade do processo eleitoral, o sistema contou com auditoria que permitiu verificar a autenticidade dos votos, garantindo que não tivessem sido alterados ou adulterados. Todos os registros eleitorais foram armazenados de forma segura e podem ser acessados e auditados a qualquer momento, assegurando a transparência do processo.

Conclusão:

Diante do exposto, podemos afirmar que o sistema de recolhimento de votos do Instituto Maragata para a eleição do quadriênio 2024/2028 foi seguro e imune à fraude.

O sistema foi desenvolvido com base nas melhores práticas de segurança com os mais rigorosos padrões de integridade e confiabilidade. Dessa forma, os eleitores puderam ter a certeza de que seus votos foram registrados de forma segura e que o resultado da eleição refletiu fielmente a vontade da comunidade do Instituto Maragata.

JOÃO GASPAR MARTINS BASTOS
Presidente